LEI N° 930 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Plano Plurianual previsto para 2010/2013, estabelecido pela Lei Municipal nº 767 de 22 de dezembro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Ficam alterados, conforme determina o art. 3º da Lei Municipal nº 767 de 22 dezembro de 2009, os Anexos I, II, III e IV da referida lei, que tratam das Siglas, Funções, Programas, Ações, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2010 à 2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os quais vigorarão para os exercícios de 2012 a 2013, de acordo com as inclusões discriminadas no Anexo único, desta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o período de 2012 a 2013, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, considerando as inclusões de novos programas e alterações promovidas por esta **Lei**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Descrição das Ações

Programa: **Processo Legislativo**

Ação: **Construção da Sede Administrativa**

Codificação: 01.031.0003.2.750 ***Unidade Responsável:*** CM.

Produto: Sede Construída ***Unidade de Medida:*** Unidade

Fonte(s) de Recurso(s): 0.000

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	0	1	-

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	75.028,15	-

Ação: **Amortização de Dívida com a Ampla**

Codificação: 28.846.0002.0.092 ***Unidade Responsável:*** SF

Produto: Dívida Amortizada ***Unidade de Medida:*** Ação

Fonte(s) de Recurso(s): 0.050

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	-	1	-

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	436.000,00	-

Ação: **Qualificação e Treinamento da Guarda Municipal**

Codificação: 06.128.0001.2.454 ***Unidade Responsável:*** SOP

Produto: Guarda Municipal Eficiente ***Unidade de Medida:*** Ação

Fonte(s) de Recurso(s): 0.004

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	-	1	-

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	5.000,00	5.000,00